



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 082 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 446.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 446.800,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 1.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO ----
----- R\$ 3.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ----
----- R\$ 20.000,00

2.05.00.15.452.0010.2.0031 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL ----- R\$ 500,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 26.800,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 26.800,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL --
----- R\$ 60.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL --
----- R\$ 230.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----
----- R\$ 5.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL --
----- R\$ 30.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----
----- R\$ 11.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----
----- R\$ 2.000,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

31/08/18
[Assinatura]

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 338.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 342.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 2.500,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0065 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO
C.M.A.S. ----- R\$ 50.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS -----
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 52.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 52.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0083 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE
ALTO CUSTO ----- R\$ 2.000,00

2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS -----
----- R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 23.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 23.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 446.800,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 446.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.
PÚBLICOS ----- R\$ 83.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 83.300,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 83.300,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0048 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO
INFANTIL 60% ----- R\$ 338.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 338.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 338.000,00

Publicado no Diário Oficial em

Atos Oficiais em

31.10.2018

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.1.0049 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CRAS --- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.301.0000.2.0072 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE NA SAIT ----

----- R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 23.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 23.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 446.800,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 446.800,00


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de Agosto de 2018



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

31 / 08 / 18


Coordenador(a) de Gabinete